Em 2020, o Fundo de Pensões não detém Obrigações subordinadas perpétuas (Adt 1), (31 de dezembro de 2019: Euros 1.575.000) emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A. Nos exercícios de 2020 e 2019, não ocorreram transações relativamente a outros instrumentos financeiros entre o Grupo e o Fundo de Pensões.

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados individual, são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Proveitos		
Comissões	1.374	836
Custos		
Juros e custos equiparados	111	176
Outros gastos administrativos	96	96
	207	272

A rubrica Outros gastos administrativos corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Banco.

À data de 31 de dezembro de 2020, o montante de garantias prestadas pelo Banco ao Fundo de Pensões ascende a Euros 5.000 (31 dezembro 2019: Euros 5.000).

## 47. Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR).

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 - CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O common equity tier 1 inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos com dedução de dividendos previsíveis; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, com outros ativos intangíveis e os ajustamentos de valor adicionais necessários pela aplicação dos requisitos de avaliação prudente a todos os ativos avaliados ao justo valor. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do common equity tier 1, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente. São ainda deduzidos, ao abrigo do SREP, os compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo de Garantia Depósitos e Fundo Único de Resolução e a cobertura adicional de exposições não produtivas.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais, os instrumentos híbridos e as obrigações perpétuas, representativas de dívida subordinada, que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (phase-in). O período de transição faseado prolongou-se até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.



Com a introdução da IFRS 9, o Banco decidiu adotar a opção de reconhecer faseadamente os impactos, de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios common equity tier 1, tier 1 e total, incluindo um conservation buffer, de acordo com o quadro seguinte:

Requisitos mínimos de capital em 2020								
		dos quais:		Fully	dos quais:			
BCP Individual	Phased-in	Pilar 1	Pilar 2	Buffers	implemented	Pilar 1	Pilar 2	Buffers
CET1	7,00%	4,50%	0,00%	2,50%	7,00%	4,50%	0,00%	2,50%
T1	8,50%	6,00%	0,00%	2,50%	8,50%	6,00%	0,00%	2,50%
Total	10,50%	8,00%	0,00%	2,50%	10,50%	8,00%	0,00%	2,50%

O Banco cumpre todos os requisitos e outras recomendações emanadas da supervisão nesta matéria.

O Banco utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho quer para a carteira de empresas. O Banco utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado da carteira de negociação e dos riscos cambiais e o método standard para cobertura do risco operacional.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (phased-in) anteriormente referidas são os seguintes:

	(N	(Milhares de euros)	
	2020	2019	
Fundos Próprios principais nível 1			
Capital	4.725.000	4.725.000	
Prémios de emissão	16.471	16.471	
Reservas e resultados transitados	828.037	699.485	
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(560.017)	(541.037)	
	5.009.491	4.899.919	
Fundos Próprios de nível 1			
Instrumentos de capital	400.000	400.000	
	5.409.491	5.299.919	
Fundos Próprios de nível 2			
Dívida subordinada	760.972	811.140	
Outros	(7.184)	(38.365)	
	753.788	772.775	
Fundos Próprios Totais	6.163.279	6.072.694	
RWA			
Risco de crédito	30.278.997	29.771.502	
Risco de mercado	687.308	1.595.571	
Risco operacional	2.288.843	2.341.374	
CVA	72.109	102.460	
	33.327.257	33.810.907	
Rácios de Capital			
Common Equity Tier 1	15,0%	14,5%	
Tier 1	16,2%	15,7%	
Tier 2	2,3%	2,3%	
	18,5%	18,0%	

Os valores referentes a 2020 e 2019 incluem resultados líquidos acumulados do ano.